

**MOSTRA DE LITERATURA E FOTOGRAFIA – BREJO SANTO 130 ANOS**  
**REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2020**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Wellington Landim torna público a abertura de inscrição para selecionar textos para a **Mostra de Literatura e Fotografia – Brejo Santo 130 anos**, que acontecerá no ano de 2020, de forma virtual, devido a Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com compilação de textos e fotografias para publicação de um livro, em comemoração dos 130 anos de emancipação política de Brejo Santo-Ce, homenageando nesta edição especial, o memorável Wellington Landim.

Os textos e fotografias deverão seguir este Regulamento, acordando com suas normas e apresentando todos os itens nele descritos. A discordância dessas regras implicará a desclassificação automática do participante.

Este evento NÃO tem finalidade competitiva e se apresenta como valorização dos registros da cidade de Brejo Santo, promovendo a leitura e a circulação de produções textuais inéditas.

Serão selecionados 130 textos em prosa ou verso e 130 fotografias com a temática deste edital: 130 anos de Brejo Santo.

## **2. DO TEMA: “ Brejo Santo 130 anos”**

Em 2020 comemora-se 130 anos da emancipação política de Brejo Santo e por este motivo o Instituto Wellington Landim promove uma ação histórica para lançamento deste edital, congregando textos e fotografias em um livro, que será publicado em agosto de 2020, com a temática: “Brejo Santo 130 anos”.

## **3. DO OBJETIVO**

Registrar produções literárias inéditas ou não, em prosa ou verso com a temática de Brejo Santo e fotografias da cidade de Brejo Santo, em comemoração dos 130 anos de Emancipação política de Brejo Santo-Ceará.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições são gratuitas em todas modalidades: textos e/ou fotografia.
- 4.2 O período de inscrições será de **12 a 26 de junho de 2020**.
- 4.3 Poderão inscrever-se quaisquer pessoas, artistas, poetas, escritores de preferência da cidade de Brejo Santo. No caso de menores com representante legal maior de 18 anos, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO ASSINADA E ENTREGUE NAS DATAS DESCRITAS NESTE EDITAL.
- 4.4 As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, através do preenchimento das fichas, disponíveis nos anexos deste edital, enviada para o endereço eletrônico (**brejosanto130@gmail.com**). Todas as informações são de inteira responsabilidade dos participantes.
- 4.5 Os documentos necessários para a participação são:
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (digitalizada) – Anexo I

- Ficha de Termo de Cessão de Direitos Autorais preenchida e assinada (digitalizada) – Anexo II
  - Ficha de Termo de Responsabilidade de Autoria preenchida e digitalizada – Anexo III
  - Cópias RG, CPF e comprovante de residência (digitalizada)
  - Texto inédito ou não em word, no máximo duas laudas (fonte: times new roman / tamanho 12)
  - Fotografia com os direitos autorais preenchidos, anexando-a a versão digital em alta resolução, em extensão JPEG, PNG, JPG OU TIFF;
- Observação: Os arquivos das fotografias e dos textos deverão identificar os seus devidos autores.
- 4.6 Caso seja necessário quaisquer informações ou tirar dúvidas sobre a inscrição, seleção ou publicação, estas deverão ser encaminhadas ao email: **brejosanto130@gmail.com**.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A Seleção será realizada por uma equipe de profissionais composta por técnicos, escritores, professores, fotógrafos de notório saber no segmento cultural e educacional, convidados e certificados pelo Instituto Wellington Landim.
- 5.2. Critérios de seleção (Textos em Prosa ou verso e fotografias):
- a) Quanto às obras:
- I. Coerência com o tema: Brejo Santo 130 anos;
  - II. Criatividade;
  - III. Relevância histórica relacionada a cidade de Brejo Santo;
  - IV. Qualidade:
    - Textual: Prosa ou verso.
    - Fotográfica: Fotografias
- 5.3 A equipe de avaliação é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo do Instituto Wellington Landim a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.
- 5.4 Poderá participar qualquer pessoa que está na equipe de avaliação.
- 5.5 O resultado da seleção deste Edital será publicado no Blog do Farias Júnior, no dia **03 de agosto de 2020**.

## 6. DOS LIVROS IMPRESSOS

- 6.1. Os textos selecionados, como também as fotografias **NÃO** receberão pagamentos de cachês, pois terão direito a 5 (cinco) exemplares do livro: Mostra Brejo Santo de Literatura e Fotografia- 130 anos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ao efetivar a inscrição de participação na **Mostra de Literatura e Fotografia – Brejo Santo 130 anos**, fica acordado que a pessoa aceita todas as condições apresentadas neste Regulamento.
- 7.2 O Instituto Wellington Landim responsabiliza-se pela elaboração deste edital, anexos, aditivos e quaisquer informações e alterações que se achar necessário.
- 7.3 Após a edição do livro, **NÃO** poderá realizar alteração da obra, seja textual ou fotografica.
- 7.4 As despesas relacionadas a qualquer trabalho com textos e fotografias antes da seleção são de inteira responsabilidade do participante.



- 7.5 Ao ser selecionado, texto ou fotografia, a pessoa cede, antecipadamente ao Instituto Wellington Landim o direito de uso dos textos e as imagens enviadas na ficha de inscrição, que farão parte da obra e poderão ser utilizadas nas peças publicitárias de divulgação da **Mostra de Literatura e Fotografia - Brejo Santo 130 anos**.
- 7.6 A inscrição *online* **NÃO** gerará número de protocolo, mas uma confirmação de inscrição, que servirá como comprovante.
- 7.7 Nenhum texto ou fotografia poderão conter propostas com conteúdo sexual ou apologia ao tráfico de drogas, à pedofilia, à violência, à discriminação, ou qualquer conteúdo vedado por lei.
- 7.8 Dúvidas ou omissões serão esclarecidas pelo Instituto Wellington Landim, cuja decisão será soberana.

Brejo Santo/CE, 09 de junho de 2020

Bárbara Sampaio Landim

Presidente



## ANEXO I

### INSCRIÇÃO PARA MOSTRA DE LITERATURA E FOTOGRAFIA - BREJO SANTO 130 ANOS

NOME DO PARTICIPANTE:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

No caso de menores de 18 anos:

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições estabelecidas nesse regulamento, inclusive quanto aos direitos autorais e a quantidade de exemplares, caso seja selecionado (o5) cinco. Declaro ainda, NÃO ter direito a cachês e ter conhecimento de que a falta de qualquer documento e/ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição resultarão na minha desclassificação do

Nome legível do requerente

Assinatura do Participante

## ANEXO II

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

\_\_\_\_\_  
Pelo presente instrumento jurídico particular, (nome do cedente),  
(brasileiro), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº\_\_\_\_, CPF  
nº\_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_ na  
condição legal de autor/detentor dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/criação(ões)  
intitulada(s)\_\_\_\_, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder  
ao \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, os direitos patrimoniais e de autor referentes  
à(s) criação(ões) supramencionada(s), com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº  
9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de  
\_\_\_\_\_.

Local e Data

Nome e assinatura do autor/detentor dos direitos autorais.

### ANEXO III

#### MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Por este instrumento, \_\_\_\_\_(nome, \_\_\_\_\_ nacionalidade, estado civil, endereço, CPF), declara ser o criador do texto/foto \_\_\_\_\_, e/ou ter direitos legais de uso, estabelecendo-se que, em caso de contestação de autoria, o proponente será penalizado civil e criminalmente, isentando-se o Instituto Wellington Landim, de qualquer responsabilidade.

Local e data

Nome e assinatura do Autor